ATO DE AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023, RETIFICA O ATO de Afastamento para Curso de Formação Profissional, em cumprimento ao Agravo de Instrumento interposto no Mandado de Segurança nº 5204074-16.2023.8.13.0024, referente ao servidor:
Masp 1538833 / 3, DOUGLAS GOMES DE OLIVEIRA, publicado em 05/10/2023:
onde se lê: ressalvado o direito ao recebimento da bolsa auxílio, leia-se: sem prejuízo de sua remuneração.
Belo Horizonte, 03 de março de 2026
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 2185196 - 1

ATO 200/2026- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 1 .0000.26.047025-7/000, concede afastamento ao servidor JEFERSON CONTILDES MATOS DOS SANTOS, MaSP 1593195 / 9, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional para o cargo de Inspetor de Polícia Penal, no Estado de Rio de Janeiro/RJ, a partir 09 de de janeiro de 2026 até o término do referido curso, sem remuneração.
Belo Horizonte, 03 de março de 2026
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 2185212 - 1

ATO 209/2026- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 1.0000.26.047159-4/000, concede afastamento ao servidor BRAYAN ALMEIDA DE OLIVEIRA, MaSP 1594120 / 6, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional para o cargo de Inspetor de Polícia Penal, no Estado de Rio de Janeiro/RJ, a partir de 09 de janeiro de 2026 até o término do referido curso, sem remuneração.
Belo Horizonte, 04 de março de 2026
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

04 2185455 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.138, DE 4 DE MARÇO DE 2026.
Altera a Deliberação Copam nº 1.789, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam n° 2.054/2025.
OSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL,no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,
DELIBERA:
Art. 1º – O item 2 da alínea "a" inciso II do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.789, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
II – (...)
a) (...)
2 – 1º Suplente: Livia Carolina de Souza Gomes; ".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 4 de março de 2026.
DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.139, DE 4 DE MARÇO DE 2026.
Altera a Deliberação Copam nº 1.794, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam n° 2.054/2025.
OSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,
DELIBERA:
Art. 1º – O item 1 da alínea "a" do inciso II do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.794, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
II – (...)
a) (...)
1 – Titular: Livia Carolina de Souza Gomes; ".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 4 de março de 2026.
DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

04 2185671 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAC 2 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Avante Beneficiamento de Tecidos Ltda., Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares, Munhoz/MG, PA nº 9692/2026, Classe 5.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

04 2185731 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste Minas TORNA SEM EFEITO a publicação de solicitação de Licença Ambiental e apresentação do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA referente ao empreendimento Ambar Hidroenergia Ltda – CGH Sumidouro, Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Bom Jesus do Galho/MG, PA/Nº 4601/2024, Classe 4, realizada em 20/02/2026, pág. 8. Motivo: reabertura de prazo para apresentação de manifestação, tendo em vista a inconsistência dos documentos disponibilizados no site.
(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon.
Chefe Regional da Unidade Regional de
Regularização Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental e informa que foi apresentado Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA –, que se encontra à disposição dos interessados, para consulta e manifestação, no site https://www.feam.br. Os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação para apresentar manifestação:
- LAC 1 (LO): Ambar Hidroenergia Ltda – CGH Sumidouro, Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Bom Jesus do Galho/MG, PA/Nº 4601/2024, Classe 4.
(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon.
Chefe Regional da Unidade Regional de
Regularização Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS RAS: 1) JLD Mineração Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Alvinópolis/MG, PA/Nº 9550/2026, classe 2.
(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon.
Chefe Regional da Unidade Regional de
Regularização Ambiental Leste de Minas

04 2185681 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:
1) Posto Alysson Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Janaúba/MG - PA/nº 9687/2026 - Classe 2.
(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas

04 2185672 - 1

Pauta da 169ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada da Zona da Mata (URC ZM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 19 de março de 2026, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata (URC ZM).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 168ª RO de 19/11/2025.
6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambiental - Pecma: Nova oportunidade de adesão com benefícios integrais, independentemente da fase processual (Lei nº 25.626, de 15/12/2025 - art. 5). Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental Sufis/Semad.
7. Processo Administrativo para homologação do Termo de Composição Administrativa – TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025:
7.1 Indústria e Comércio Copas S/A - Lançar efluente com concentração de sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos, carga de DBO5 e DQO, em vista dos resultados do automonitoramento apresentados, fora das condições estabelecidas pela Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG nº 01/2008, bem como por emitir níveis de ruídos acima dos limites estabelecidos na Resolução CONAMA nº 01/09, no ano de 2018; Descumprir as condicionantes de nº 01 e 03, aprovadas na Licença de Operação nº 0668 ZM, tendo sido constatados 26 relatórios de automonitoramento incompletos; (Código 116, 106 - Decreto 47.383/18) - Ubá/MG - PA/CAP/Nº 650771/24 - AI/Nº 127875/2018. Apresentação: DAINF.
8. Assuntos gerais.
9. Encerramento.
Diogo Soares de Melo Franco.
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade
Regional Colegiada Zona da Mata.

04 2185754 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Letícia Capistrano Campos

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA
INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Cemig Distribuição S.A./ Linha de Distribuição Capelinha 2 -Minas Novas 2 – Derivação Turmalina, 138kV - CNPJ 06.***.***/0001-16, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 3,9897 ha e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,4537 ha, Minas Novas/MG e Turmalina/MG, Processo Nº 2100.01.0017478/2021-11, em área total autorizada de 4,4434 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 04/03/2026.
(a) Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

04 2185705 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA
INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF torna público que o requerente solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:
*Natan Almeida Freitas/ Fazenda Cabeceira do Lageadinho – CPF ***.979.566-** – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Gurinhatã/MG - Processo Nº 2100.01.0001312/2026-75: em 03/03/2026. (
a)Carlos Luiz Mamede
O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo.

04 2185435 - 1

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *Thiago Fernandes Cordeiro/Fazenda Inácio Luiz e São Caetano - CPF ***.637.966-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em40,1459ha e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,3767 ha, Capelinha/MG, Processo Nº 2100.01.0020613/2025-35. Data da Decisão: 02/03/2026.
(a) Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

04 2185703 - 1

PORTARIA IEF Nº 12, DE 03 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Uaimii e Área de Proteção Ambiental Cachoeira das Andorinhas, para o biênio 2026-2028.
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - O Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Uaimii e Área de Proteção Ambiental Cachoeira das Andorinhas, formado por 15 (quinze) conselheiros, sendo 11 (onze) titulares e 04 (quatro) suplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio do EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/FLOE DO UAIMII E APA CACHOEIRA DAS ANDORINHAS Nº 01/2025, ficando assim constituído:
I - Órgãos públicos e afins:
a) Titular: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Município de Ouro Preto
b) Titular: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Município de Itabirito
c) Titular: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
d) Titular: Instituto Federal de Minas Gerais
e) Titular: CEMIG
II - Sociedade civil organizada:
a) Titular: Associação de Proteção Ambiental Ouro Preto - APAOP
Suplente: Associação do Quadrilátero das Águas - AQUA
b) Titular: CBH Rio das Velhas
c) Titular: Associação dos Doceiros e Agricultores Familiares de São Bartolomeu - ADAF
Suplente: Associação Comunitária dos Artesãos e Agricultores de Maciel
d) Titular: Povo Borum-kren
e) Titular: Vale S.A.
Suplente: Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais - Sindextra
f) Titular: Ferro Puro
Suplente: Samarco Mineração S.A.
§ 1º - A Presidência do Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Uaimii e Área de Proteção Ambiental Cachoeira das Andorinhas será exercida pelo gerente das unidades de conservação que dará posse aos membros do Conselho.
§ 2º - Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência do Conselho, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.
§ 3º - Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 03 de março de 2026
Letícia Capistrano Campos
Diretora-Geral do IEF

04 2185647 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
*Agropecuária Serra das Bicas Ltda. - CNPJ 41.895.638/0001-15 - Tipo de intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de Preservação Permanente - APP - Carrancas/MG - Processo Nº 2100.01.0007148/2026-31: em 27/02/2026.
(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.
O Supervisor Regional URFBio Sul.

04 2185683 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ALTERA a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local do servidor:
Masp 1132464-7, RAFAEL CORDEIRO DE LIMA MORI, Analista Ambiental, designando-o para a coordenação das Atividades de Monitoramento da Municipalização, ficando dispensado da coordenação das atividades de cadastro e registro de produtos e subprodutos da flora nativa e plantada no âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, a contar de 02 de março de 2026.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ALTERA a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local da servidora:
Masp 1217642-6, DAYANE APARECIDA PEREIRA DE PAULA, Analista Ambiental, designando-a para a coordenação do Núcleo de Biodiversidade da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Triângulo, ficando dispensada da coordenação do Núcleo de Controle Processual da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Triângulo.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ALTERA a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local do servidor:
Masp 1364254-1, LUIZ ALBERTO DE FREITAS FILHO, Gestor Ambiental, designando-o para a coordenação do Núcleo de Controle Processual da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Triângulo, ficando dispensado da coordenação do Núcleo de Biodiversidade da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Triângulo.

04 2185713 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental - Noroeste no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 0056081/2022, Usuário: Agroreservas do Brasil Ltda, Unaí, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 07.03.0000311.2026. *Processo nº 0074084/2023, Usuário: José Osorio de Campos Almeida, Brasilândia de Minas, Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 32, § 2º, Portaria nº 07.03.0000313.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Unaí, 4 de março de 2026.

04 2185287 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Triangulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 2629/2024, Usuário: Gustavo Marquez Guimaraes, Tupaciguara, Deferido, Portaria nº 19.01.0009165.2026, *Processo nº 3406/2024, Usuário: Instituto Federal De Educacao, Ciencia E Tecnologia Do Triangulo Mineiro, Uberlândia, Deferido, Portaria nº 19.01.0009157.2026, *Processo nº 1021/2025, Usuário: Luiz Carlos Da Silva, Veríssimo, Deferido, Portaria nº 19.01.0009154.2026, *Processo nº 21745/2025, Usuário: Jarbas Garces Arantes, Uberlândia, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 19.03.0000309.2026, *Processo nº 17086/2025, Usuário: Condominio Park Uirapuru, Uberaba, Deferido, Portaria nº 19.01.0009144.2026, *Processo nº 44824/2025, Usuário: STA Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Perdizes, Deferido, Portaria nº 19.01.0009152.2026, *Processo nº 20856/2025, Usuário: Supporte Armazenagem, Vendas E Logistica Integrada Ltda, Uberlândia, Deferido, Portaria nº 19.01.0009149.2026, *Processo nº 21306/2025, Usuário: Jorge Felix Donadel, Sacramento, Deferido, Portaria nº 19.01.0009176.2026, *Processo nº 21307/2025, Usuário: Jorge Felix Donadel, Sacramento, Deferido, Portaria nº 19.01.0009175.2026, *Processo nº 21308/2025, Usuário: Jorge Felix Donadel, Sacramento, Deferido, Portaria nº 19.01.0009174.2026, *Processo nº 50212/2025, Usuário: Adib Cecilio Domingos, Indianópolis, Deferido, Portaria nº 19.01.0009169.2026, *Processo nº 0008497/2025, Usuário: Amarildo Antunes Pereira, Araguari, Retificação da Portaria nº 1905510/2022, Deferido, Nova Portaria nº 19.01.0008900.2026, *Processo nº 0008521/2025, Usuário: Constantino Alexandre Stavro, Uberaba, Retificação da Portaria nº 1901791/2022, Deferido, Nova Portaria nº 19.01.0008911.2026, *Processo nº 0008527/2025, Usuário: Dianin Agronegocios Ltda., Estrela do Sul, Retificação da Portaria nº 1906736/2020, Deferido, Nova Portaria nº 19.01.0008923.2026, *Processo nº 0008359/2025, Usuário: Ebamag Armazens Gerais Logistica Ltda., Uberaba, Deferido, Portaria nº 19.01.0009323.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Uberlândia, 04 de Março de 2026.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 16673/2025, Usuário: Agropecuaria Padap Ltda, Campos Altos, Deferido, Portaria nº 21.01.0009260.2026, *Processo nº 35694/2025, Usuário: Marcos Teixeira, Carmo do Paranaíba, Deferido, Portaria nº 21.01.0009370.2026, *Processo nº 19803/2025, Usuário: Seleto Agronegocios Ltda, São Gotardo, Deferido, Portaria nº 21.01.0009261.2026, *Processo nº 21371/2025, Usuário: Maria Olimpia Dias Ferreira, Ibiá, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 21.02.0000134.2026, *Processo nº 21373/2025, Usuário: Maria Olimpia Dias Ferreira, Ibiá, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 21.02.0000140.2026, *Processo nº 35715/2025, Usuário: Departamento Municipal De Agua E Esgoto, Monte Carmelo, Deferido, Portaria nº 21.01.0009254.2026, *Processo nº 34009/2025, Usuário: Afonso Pereira De Almeida, Carmo do Paranaíba, Deferido, Portaria nº 21.01.0009372.2026, *Processo nº 36353/2025, Usuário: Leonardo Antonio Goncalves, Guimarânia, Deferido, Portaria nº 21.01.0009375.2026, *Processo nº 40986/2025, Usuário: Gilson Jose Gomes, Patrocínio, Deferido, Portaria nº 21.01.0009379.2026, *Processo nº 40618/2025, Usuário: Leone Alves De Moura, Morada Nova de Minas, Deferido, Portaria nº 21.01.0009380.2026, *Processo nº 41701/2025, Usuário: William Dos Anjos Casagrande, Abadia dos Dourados, Deferido, Portaria nº 21.01.0009263.2026, *Processo nº 47624/2025, Usuário: Carlos Roberto De Faria, Patrocínio, Deferido, Portaria nº 21.01.0009367.2026, *Processo nº 48356/2025, Usuário: Allison Diogenes De Andrade, São Gotardo, Deferido, Portaria nº 21.01.0009381.2026, *Processo nº 48365/2025, Usuário: Maria Abadia Pereira Aguiar Freitas, Carmo do Paranaíba, Deferido, Portaria nº 21.01.0009383.2026, *Processo nº 51230/2025, Usuário: Tarcisio Daniel Da Silva, Carmo do Paranaíba, Deferido, Portaria nº 21.01.0009385.2026, *Processo nº 55055/2025, Usuário: Sabores Do Cerrado Comercio De Queijo Ltda, Cruzeiro da Fortaleza, Deferido, Portaria nº 21.01.0009387.2026.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Patos de Minas, 04 de Março de 2026.

04 2185673 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Alto São Francisco no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 40621/2025, Usuário: ICAL – Industria de Calcinação Ltda – Em Recuperação Judicial, Pains, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0009255.2026, *Processo nº 44741/2025, Usuário: Paraopeba Motéis Ltda, Caetanópolis, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 12.03.0000312.2026, *Processo nº 00810/2026, Usuário: Evaldo Telles de Carvalho, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0009257.2026, *Processo nº 00924/2026, Usuário: Michella Vanessa de Resende Oliveira, Caetanópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0009258.2026, *Processo nº 3705/2026, Usuário: Hilton Fernandes Ferreira, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0009259.2026, *Processo nº 0000279/2022, Usuário: Charles Abdom da Fonseca, Martinho Campos, Retificação da Portaria nº 1201707/2022, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 12.01.0008921.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 04 de Março de 2026.

04 2185547 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Leste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 18378/2025, Usuário: PAWAN – Patrimonial Walter Nader Ltda, Araguari, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 15.03.0000275.2026, *Processo nº 18379/2025, Usuário: PAWAN – Patrimonial Walter Nader Ltda, Araguari, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 15.03.0000276.2026, *Processo nº 04544/2024, Usuário: Renato Vieira de Melo, Patrocínio, Decisão sobre Reconsideração de Arquivado para Deferido, Nova Portaria nº 15.01.0007935.2026, *Processo nº 04936/2024, Usuário: Valdir Rodrigues, Limeira do Oeste, Decisão sobre Reconsideração de Indeferido para Deferido, Nova Portaria nº 15.01.0007943.2026, *Processo nº 00757/2025, Usuário: Agropecuária AOS Ltda, Açucena, Deferido, Portaria nº 15.01.0006523.2026, *Processo nº 00764/2025, Usuário: Agropecuária AOS Ltda, Açucena, Deferido com condicionante, Portaria nº 15.01.0006524.2026, *Processo nº 18380/2025, Usuário: Salvador Bernardes de Almeida, Nova Ponte, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 15.03.0000280.2026, *Processo nº 06500/2025, Usuário: Bruno Evangelista de Oliveira, Governador Valadares, Deferido com condicionante, Portaria nº 15.01.0008897.2026, *Processo nº 02750/2025, Usuário: Gaspar Gonçalves Vieira, Patos de Minas, Deferido com condicionante, Portaria nº 15.01.0009211.2026, *Processo nº 02751/2025, Usuário: Gaspar Gonçalves Vieira, Patos de Minas, Deferido com condicionante, Portaria nº 15.01.0009212.2026, *Processo nº 08124/2025, Usuário: Luis Adolfo Teixeira, Ibiá, Deferido com condicionante, Portaria nº 15.01.0009147.2026, *Processo nº 06221/2025, Usuário: Evandro Bonfim de Oliveira, Montalvânia, Deferido com condicionante,

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202603058902877711.